



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**LEI MUNICIPAL Nº682/2011  
DE 02 DE MARÇO DE 2011.**

O QUE

do Nº Lei 682/2011

de nesta data.

Municipal de Boa Vista

RS, 02/03/2011

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO  
EXERCÍCIO DE 2011.**

Responsável: \_\_\_\_\_

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a presente Lei.**

**Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento corrente de 2011.**

Órgão:04-Secretaria das Finanças

Unidade:01-Secretaria das Finanças

Função:-04-Administrativa

Programa:1103-Manutenção de Serviços Administrativos em Geral

Sub Função:123-Administração Financeira

Recurso:01-Livre

Projeto/Atividade:1.006-Maquinas Equipamentos e Material Permanente

Elemento:4.4.90.52.00.00.00 .....R\$ 32.500,00

**Art.2º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento corrente de 2011.**

Órgão:04-Secretaria das Finanças

Unidade:01-Secretaria das Finanças

Função:04-Administrativa

Programa:1103-Manutenção de Serviços Administrativos em Geral

Sub Função:123-Administração Financeira

Recurso:01-Livre

Projeto /Atividade:2.008-Manutenção das Atividades das Finanças

Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo(214).....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.(282)Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

**Art.3º Servirá de cobertura para este crédito de que trata os Art.1º e Art.2º, recursos provenientes do Superávit financeiro de 2010 no valor de.....R\$ 39.000,00**

**Art.4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Boa Vista do Ingra, 02 de março de 2011.

Registre-se  
Publique-se

**FRANCISCA BULLÉ DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ZILMAR VARONES HAN  
PREFEITO MUNICIPAL**

